











#### **EDITAL Nº 01/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e o Art. 53, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias – Edital de abertura nº 01/2022, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I, deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 24 de outubro de 2025, de 08h00min às 14h00min, na Superintendência Executiva de Administração, situada no Paço Municipal, Praça São Francisco, s/nº, Bairro Centro, São Cristóvão/SE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.
- 1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.
- **1.2.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital.
- **1.3.** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São Cristóvão convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

# DOS EXAMES MÉDICOS

- 2. Os candidatos deverão comparecer no dia 05 de novembro de 2025, às 09h00min da manhã, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI (originais e cópias), deste Edital, na Empresa A E SERVICOS MEDICOS LTDA, localizado na Rua Bahia, 1429 Siqueira Campos, telefone: (79)3023-1172 ou (79)3012-2050, Aracaju SE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de São Cristóvão/SE, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.
- 2.1. Os candidatos deverão apresentar os exames e o resultado da avaliação de aptidão física e mental no dia 06 de novembro de 2025, de 08h00min às 13h00min, na Superintendência Executiva de Administração, situada no Paço Municipal, Praça São Francisco, s/nº, Bairro Centro, São Cristóvão/SE.
- **2.2.** Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.
- **2.3.** Aos candidatos com deficiência convocados neste Edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência, devidamente atualizado.













2.4. O resultado da inspeção de saúde tratada neste tópico será publicizado no Diário Oficial do Município de São Cristóvão/SE e na página Oficial do Município, endereço eletrônico - <a href="www.saocristovao.se.gov.br">www.saocristovao.se.gov.br</a>, na data provável de 07 de novembro de 2025.

# DA NOMEAÇÃO E POSSE

**3.** Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, conforme Edital nº 1, de 09 de junho de 2022, da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

#### DA PUBLICAÇÃO

- **4.** O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de São Cristóvão/SE e na página Oficial do Município, endereço eletrônico www.saocristovao.se.gov.br .
- 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que forpublicado ou divulgado.
- **4.2.** Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena dedesclassificação.
- 4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão/SE, 16 de outubro de 2025.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR Prefeito do Município de São Cristóvão/SE

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA

Secretário Municipal de Governo e Gestão

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES

Secretária Municipal de Saúde













## ANEXO I

# CARGO 1: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VAGAS NEGROS - UBS ANTÔNIO FLORÊNCIO DE MATOS

NÍVEL	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Nível médio	RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS	10002727	1 <sup>a</sup>













#### ANEXO II

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência na área da comunidade que deverá atuar desde a data de publicação do Edital 05/2022;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- **6)** Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) Carteira de Trabalho;
- 9) Conta Bancária (Cartão conta corrente ou poupança);
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- **12)** Cópia do Certificado devidamente registrado de conclusão de curso do ensino médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo órgão competente, que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- **13)** Cópia de Certificado de conclusão de aproveitamento de curso introdutório de formação inicial e continuada como Agente Comunitário de Saúde;
- 14) Certidão de Antecedentes Criminais; (Residentes em Sergipe retirar pelo site www.ssp.se.gov.br);
- **15)** Certidão de Crimes Eleitorais e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; ( Residentes em Sergipe: <a href="https://www.tre-se.jus.br">www.tre-se.jus.br</a>);
- 16) Certidão Negativa CRIMINAL Estadual (Residentes em Sergipe www.tjse.jus.br);
- 17) Certidão Negativa CRIMINAL Federal ( www.jfse.jus.br );
- **18)** Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- **19)** Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
- **20)** Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

e-mail: sepad@saocristovao.se.gov.br













## **ANEXO III**

# **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu,		, portagor	(a) da	Carteira	ae iae	enudade n	
, inscrito (a) no CPF r	1°						
DECLARO, nos termos da Lei, que até a pre							
( ) Não possuo bens a declarar.							
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue	e abaixo:						
RELAÇÃ(	O DE BENS E VALO	ORES					
DISCRIMINAÇÃO	VAL	VALORES (R\$)					
São Cristóvão/SE,	de		de	2025.			

Assinatura













## **ANEXO IV**

Eu						, portad	or (a) da	Carteira	de Identida	de nº.
						,	ir	nscrito	(a)	no
CPF	sob	0	nº			,	DECLAR	O, para	os devidos f	ins de
provimer	nto de car	rgo público,							em quaisque	
esferas	Federal, E	stadual e M	lunicipal, da	Administraç	ão Públic	ca, que ge	ere imped	imento le	gal nos term	ios do
artigo 37	7, incisos 2	XVI e XVII,	da Constitui	ição Federal,	, não cor	nprometen	do, dessa	forma, r	ninha nomea	ıção e
posse p	oara o ca	argo de						_, do N	Município de	São
Cristóvão										
da Cons	tituição Fe	deral, que se	ejam inacum	aposentador nuláveis com nção sob as p	o Cargo e	em que toi			u dos arts.42	e 142
		São Cristóva	ão/SE,	de				_de 2025.		
		_		٨٠٠٠	in atura					
				ASSI	inatura					













## **ANEXO V**

# **DECLARAÇÃO**

Declaro para os de	evidos fins que eu			,	
	, exerço o				_
_otado			de		
					" e "b", do inciso
	Constituição da República				
Por ser verdade, fi	rmo a presente.				
	São Cristóvão/SE,	de		de 2025.	
		Assinatura	9		













#### **ANEXO VI**

#### DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- 1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados:
  - Hemograma completo;
  - · Glicemia em jejum;
  - Creatinina;
  - Ureia;
  - Parasitológico;
  - Raio X do Tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo;
  - PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade);
  - Colposcopia e colpocitologia oncótica (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa);
  - Mamografia e, quando necessário, Ultrassonografia de mama mulheres a partir de 40 anos;
  - TGO, TGP e Gama GT;
  - Eletrocardiograma com laudo;
  - · Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra;
  - Acuidade visual (emitido por médico oftalmologista).
- 2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
- 3. Somente será investido em cargo público, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado na Empresa A E SERVICOS MEDICOS LTDA, no dia e hora agendados para a realização da avaliação médica oficial.

e-mail: sepad@saocristovao.se.gov.br